

constituiria o fato um precedente perigosíssimo: ficaria ao livre arbítrio do Presidente o encaminhamento ou não às Comissões de emendas apresentadas, aceitas, registradas e publicadas no órgão oficial.

Para concluir, Sr. Presidente, lembro ainda a V. Exa. que o julgamento como não atinentes das emendas em questão é relativo porquanto o substitutivo da Mesa ao projeto dispõe sobre a criação de função gratificada e sua incorporação aos vencimentos, o que não deixa de ser aumento de vencimentos, evidentemente.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência vai estudar a questão de ordem de V. Exa. e brevemente dará a informação a V. Exa.

O SR. AUGUSTO AMARAL (Para reclamação) (Sem revisor do orador) — Sr. Presidente, temos um projeto de lei preparado há algum tempo, o Projeto de lei 203, e hoje vimos à tribuna solicitar a V. Exa. se digne determinar sua inclusão na Ordem do dia. Trata-se da concessão de empréstimo de 150 milhões de cruzeiros à Estrada de Ferro Sorocabana, para que aquela ferrovia do Estado possa reformar o ramal de Itararé. Como conhece V. Exa. perfeitamente bem, situado no sul de São Paulo, o trecho da estrada de ferro naquela região de Itapeva precisa de uma reforma imediata, pois o ramal foi construído em 1911 e ainda hoje se apresenta com as antigas características. Vê-se que se trata de um ramal ferroviário absolutamente obsoleto, que deve ser modificado e substituído imediatamente. A Sorocabana tem feito o possível para melhorá-lo em alguns trechos críticos, mas é indispensável que se proceda ali a uma reforma geral.

Era o que desejava transmitir a V. Exa., insistindo na inclusão na Ordem do dia do Projeto de lei 203, de minha autoria.

O SR. PRESIDENTE — Na oportunidade devida, a Mesa irá atender a reclamação de V. Exa.

O SR. COSTABILE ROMANO (Para reclamação) (Sem revisor do orador) — Sr. Presidente, respeitosamente eu desejo mais uma vez voltar à presença de V. Exa. para não me conformar com a decisão tomada por V. Exa. na minha questão de ordem anterior. Vê V. Exa. que, neste momento, de acordo com a Ordem do Dia, nós estamos discutindo assuntos atinentes à Resolução n.º 17 e V. Exa. constatou que a minha questão de ordem levantada diz respeito à situação do funcionalismo da Casa. E estranho mesmo, Sr. Presidente, que a Mesa resolva não considerar a emenda n.º 4, que apresentei juntamente com outros Srs. deputados, e que, como V. Exa. poderá verificar, foi publicada no "Diário Oficial" de sábado, 25 de maio de 1963.

Vê V. Exa. que, quando foi apresentada a emenda, este deputado a apresentou de acordo com as exigências regimentais, com número suficiente de assinaturas dos Srs. deputados. V. Exa. a considerou boa e mandou até publicá-la no "Diário Oficial". V. Exa. sabe que o Artigo 179, do Regimento Interno, diz que somente não serão aceitas emendas, sub-emendas ou substitutivos que não tenham relação direta e imediata com a matéria da proposição principal.

Ora, Sr. Presidente, se V. Exa. aceitou a emenda, se V. Exa. mandou publicá-la, é porque achou que a referida emenda estava dentro da estrita exigência regimental. E vê V. Exa. também, no processo, que essas emendas desapareceram; existe uma rasura. Enfim, há irregularidades que solicito de V. Exa. sejam sanadas, sejam esclarecidas, porque não é possível que continue essa situação, pois vamos cair num precedente perigosíssimo, visto que, depois de apresentar, depois de publicar, depois de a Casa tomar conhecimento da emenda, já aceita pela Presidência, é ela considerada impertinente.

Sr. Presidente, este deputado levantou uma questão de ordem e solicita de V. Exa. uma definição imediata, porque estamos diante da discussão de um projeto de resolução que condiz com a emenda apresentada por este deputado.

O SR. PRESIDENTE — Nobre deputado Costabile Romano, a Presidência, em resposta à questão de ordem formulada por V. Exa., tem a esclarecer que objetivou, através do Projeto de resolução n.º 17, criar funções gratificadas de secretários de bancada e tão-somente criar tais funções. Dai porque julgou impertinentes as demais emendas, que se preocupavam com outros setores dos serviços da secretaria desta Casa, eis que a Presidência tinha por objetivo precípuo apenas disciplinar o provimento das funções gratificadas, na conformidade do critério adotado por esta Assembléia.

E' bem verdade, Excelência, que a emenda apresentada sob o n.º 4, de autoria de V. Exa., foi publicada, mas a publicação não tem efeito que impeça a deliberação da Presidência sobre a pertinência ou não da proposição. Embora publicada no "Diário Oficial", a emenda de V. Exa., na oportunidade em que foi examinada pela Presidência, a referida emenda, foi julgada impertinente, pois que se desatrelava por inteiro dos objetivos que inspiraram a Presidência na apresentação do Projeto de resolução n.º 17. Igualmente vê a Presidência, nobre deputado Costabile Romano, a necessidade de uma reclassificação dos quadros da secretaria deste Poder Legislativo pois que há um notório desajustamento nas funções quanto à distribuição de vencimentos aos seus ocupantes. E' desejo da Mesa que exerça as honrosas funções de presidir o Poder Legislativo, antes do término de sua gestão, apresentar a esta Casa um projeto completo sobre a reestruturação da secretaria da Assembléia Legislativa do Estado. Deseja, igualmente, colher subsídios, através de uma organização altamente especializada em tais estudos, sem que esses subsídios venham ferir, porém, a orientação que deve existir e o critério que deve ser atendido para que o funcionamento do Poder Legislativo se faça de acordo com o mais alto rendimento de serviço e a mais justa retribuição de vencimentos aos seus servidores.

Este é o propósito que orienta a Mesa que dirige os trabalhos nesta Casa.

O SR. COSTABILE ROMANO (Para reclamação) — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, eu louvo o interesse da Mesa presidida por V. Exa. no sentido de dar a esta Casa e ao seu funcionalismo toda aquela garantia, toda aquela respeito e toda aquela dignidade que esse funcionalismo merece. Já sei das providências tomadas por V. Exa. nesse sentido, desde os primeiros instantes em que V. Exa. assumiu a Presidência da Casa. Mas a verdade, Sr. Presidente, é que não é este o assunto que me trouxe à tribuna. O fato que me traz aqui é que encaminhei a V. Exa., assinado por mim e com número regimental de assinaturas, um trabalho de colaboração, exaustivo até, sem que a Mesa tomasse na devida conta esse trabalho. V. Exa. achou por bem acatar a apresentação, deu guarida a essa solicitação, tanto assim que foi publicado no "Diário Oficial", e acredito que, de acordo com o art. 179 do Regimento Interno, V. Exa. não teria mandado publicar, consideraria impertinente a atitude dos deputados que enviam à Mesa aquela proposição, pois V. Exa. tem os poderes soberanos para isso, conforme reza o art. 179 do Regimento Interno. No entanto, V. Exa. considerou como bom o trabalho apresentado, considerou justa a pretensão dos Srs. deputados e deu à publicação o nosso trabalho, um trabalho que ocupou páginas e páginas do "Diário Oficial", que deu à Assembléia, aos Srs. deputados e ao funcionalismo da Casa possibilidade de um estudo mais profundo.

Vejo, porém, Sr. Presidente, neste instante, que depois de publicada, de aceita pela Mesa, V. Exa. diz à Casa que esta emenda era impertinente. Eu, respeitosamente, embora saiba que V. Exa. é um homem que está colaborando para que os trabalhos desta Casa sigam seus trâmites sempre da melhor forma possível, devo dizer que estranho realmente a atitude da Mesa com referência a esta emenda.

O SR. PRESIDENTE — Esgotada a pauta de nossos trabalhos, esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão convoca os Srs. deputados para amanhã, às 14 horas, com a Ordem do Dia já anunciada.

Está encerrada a sessão.

— Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão.

DISCURSO PRONUNCIADO NA 114.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26-6-63

O SR. MURILLO SOUSA REIS — Sr. Presidente, muito obrigado pela advertência.

A Sra. Conceição da Costa Neves — V. Exa. permite um aparte?

O SR. MURILLO SOUSA REIS — Antes de eu começar o discurso, Exa.?

A Sra. Conceição da Costa Neves — V. Exa. não vai falar sobre o requerimento do nobre deputado Juvenal de Campos? E' sobre ele que quero apartear V. Exa.

O SR. MURILLO SOUSA REIS — Estou encaminhando à Mesa requerimento convocando o Sr. Secretário de Educação para vir a esta Casa, para que ele possa, então, apresentar sua legítima defesa, porque, lamentavelmente, fiquei decepcionado com a defesa do nobre deputado Amaral Gurgel. Aquela voz cavernosa, trêmula, que fazia tremer de medo, não convenceu. Apresentou vários documentos, fotocópias...

A Sra. Conceição da Costa Neves — (Com assentimento do orador)

— Ótimo. Então já são três requerimentos.

Eu já dei minha opinião. Acho que não devíamos convocar o Secretário da Segurança Pública, porque realmente é difícil trazer aqui um Secretário para indagar dele se há ou não há jogo de bicho. S. Exa. vai dizer que não há. Mas a alegação de que numa esquina funciona um cassino ele vai trazer um atestado do dono da casa dizendo que a mesma está desocupada. Dirá que pessoas que lá entram vão ver se a casa serve para ser alugada ou então, aqueles que vão depois da meia-noite será para, com vozes cavernosas como o do deputado Amaral Gurgel, fazer orações para livrar o Padre Baleeiro dos pecados que traz de tantos e tantos anos. Não sou contra. Mas V. Exa. diz que apresentou requerimento convocando o Sr. Baleeiro, Secretário da Educação. Eu também...

Eu e o deputado Juvenal de Campos também. Então o Presidente entende, porque é deputado atuante, que a discussão de uma proposição tem a justificativa do pensamento do orador. V. Exa. pode, ao defender ou ao aceitar uma proposição, falar sobre Bilac, sobre Rui Barbosa. Podemos falar brevemente sobre isso, porque é uma poesia. Na discussão do requerimento para vir o Sr. Baleeiro, podemos falar sobre medicina legal, podemos falar sobre Nicotina, sobre uma teoria sobre medicina legal muito boa, já provada, podemos falar sobre Freud, podemos falar sobre Satanaz, sobre Lombroso, tudo cabe, porque V. Exa. não vai para a tribuna, como não pode ir nenhum deputado de recurso intelectual, cultural, de oratória, para chegar lá, ler a proposição e dizer: eu sou contra, eu sou a favor. Não é assim, absolutamente. O deputado precisa trazer a sua argumentação e, se para essa argumentação é necessário trazer um caso igual ou inteiramente desigual, inteiramente diferente, é feito. O que não é perfeito, Sr. deputado, é querer bitolar o pensamento, a tude de um parlamentar pelo pensamento daquele que não tem argumento que não tem conhecimento da técnica parlamentar. Aquela que não tem, pode usar. Mas V. Exa. tem técnica parlamentar, tem argumentação e, se entender, para justificar o seu pensamento, de falar sobre a macabra figura desse putinzinho lá da Secretaria de Educação, V. Exa. está perfeito como parlamentar, como argumentador, como expositor do seu pensamento, da sua vontade que não pode ser bitolada porque V. Exa. está aqui no livre exercício do mandato.

O SR. MURILLO SOUSA REIS — Tem razão V. Exa., deputada. O caso Baleeiro pode perfeitamente ser enquadrado dentro da discussão requerimento, porque o que pretendemos é trazer um Secretário.

A Sra. Conceição da Costa Neves — Um Secretário decente contra um que não é.

O SR. MURILLO SOUSA REIS — Queremos ouvi-lo, fazer acusações e ver a defesa que ele tem para apresentar a esta Casa. Temos muitas dúvidas mesmo porque o nobre deputado Amaral Gurgel não consegue convencer, a do brilhantismo que ele pretendeu emprestar àquele discurso encomendado.

Há dias conversamos com o Sr. Secretário da Segurança, com a vinda dele a esta Casa para prestar esclarecimentos, atendendo dessa forma ao requerimento do nobre deputado Juvenal de Campos e S. Exa. prontificou-se democraticamente, a vir a esta Casa para prestar todos os esclarecimentos.

Vamos ver o que diz o Sr. Secretário da Educação, o tão f. Padre Baleeiro, que é padre e não é padre, porque para dúvida com relação — V. Exa. ainda ontem, neste Plenário, dizia que a respeito do exp. fora veiculada uma notícia em janeiro deste ano. De maneira que, se ele é padre e veste roupa de padre, então é um caso de polícia, a polícia é que o investigar.

A Sra. Conceição da Costa Neves — Há muito tempo que é caso polícia. Sabe V. Exa. que ele saiu de Belém do Pará com um atestado. Veja V. Exa. que há uma total ausência de inteligência. A gente fica até com pena.

Veja V. Exa., que tristeza, que falta de inteligência, trazer um atestado do Bispo de Belém, quando de lá saiu...

O SR. MURILLO SOUSA REIS — Que já morreu há 10 anos.

A Sra. Conceição da Costa Neves — Mesmo que estivesse vivo. Exa. já imaginou a necessidade de cada padre que muda de diocese trazer atestado de que é um padre honesto, piedoso? Inclusive aquele bispo pediatra, dosamente, que recebem bem esse Sr. Baleeiro. Esse atestado, nobre tado, é a declaração inofensível dos pecados que ele não podia ter praticado porque era padre, tinha um voto, que não deve ter mais, porque o conspurc. Mas então V. Exa. já imaginou: trazer um atestado desse por que? Para a verdade é esta.

O SR. MURILLO SOUSA REIS — Para acobertar as coisas que praticou em Minas.

A Sra. Conceição da Costa Neves — V. Exa. sabe que quando praticou todos aqueles crimes, os oficiais da Base Aérea promoveram inq. e o Bispo, justamente preocupado com o reflexo do escândalo dentro da Igreja, propôs aos oficiais que pusessem uma pedra sobre o escândalo e ele daria embora de lá o Sr. Baleeiro. Foi o que fez e deu a ele esse atestado que é um ferrete na sua testa. E essa equipe pálida, trêmula, suada, na sa do seu Baleeiro, numa ausência de perspicácia, traz esse atestado ao comitê de São Paulo. Veja V. Exa., cada padre — padre mesmo — ministro de Deus na terra, cada cristão que ler esse atestado, por mais dev. venido que esteja, chega imediatamente à conclusão — mas é meridiano — que esse padre trouxe esse atestado? Por quê? Isso faz parte, isto é uso Igreja, é dogma, é determinação, é evangelho, é prática? Não, não é, gra. Deus não é e não será. E' exceção baleeira.

O SR. PRESIDENTE — (Fazendo soar a campainha) — Comu ao nobre orador que lhe restam apenas dois minutos e meio.

O SR. MURILLO SOUSA REIS — Nobre deputada Conceição Costa Neves, nós conhecemos o Vice-Prefeito desta Capital...

O SR. PRESIDENTE — (Fazendo soar a campainha) — Solicito nobre orador que se cinja ao requerimento em pauta, que é sobre a convocação do Sr. Secretário da Segurança.

O SR. MURILLO SOUSA REIS — ... e sabemos que é pessoa responsável, digna e merecedora de todo o nosso crédito. S. Exa., quando esteve em Belém do Pará, teve oportunidade, na companhia de professores, malistas, e mais alguns elementos, de saber o que se passava com o tal Baleeiro. E, quando soube das denúncias que V. Exa. fazia desta tribuna, o Padre, mandou uma carta a V. Exa., carta que foi publicada pela imprensa de São Paulo, reafirmando realmente as acusações que V. Exa. levantava na tribuna.

A Sra. Conceição da Costa Neves — (Com assentimento orador, Lelo, hoje, nos jornais, que o Padre Baleeiro vai ocupar as cinco estações de visão de São Paulo para dar explicações ao povo.

O SR. MURILLO SOUSA REIS — Acredito que a caixinha da cação deva estar rendendo bastante.

A Sra. Conceição da Costa Neves — Veja V. Exa. que Ordem fabu. Outro dia pedia colônias emprestadas, depois compra uma casa de 36 milhões, pois declara que está interessado em nova gleba. Eu gostaria de saber qual seria a área necessária para se colher eucaliptos que deem o total de 40 milhões. taria de fazer um apelo aos estudiosos da imprensa, aos interessados em recer, ao Sr. Presidente desta Casa, que é agrônomo, sobre qual a área que mite colher eucaliptos que deem uma soma de 40 milhões, como foi declar. ai. — Eu gostaria... Eu gostaria de saber. Porque ele declarou que vendeu a Petrobrás, o total de 40 milhões de eucaliptos. Então, gostaria de saber a área necessária, qual a área que se deve plantar para se vender, depois, 40 lhões em eucaliptos. Agora, V. Exa. percebeu uma declaraçãozinha muito interessante: O Banco do Estado de São Paulo emprestou 36 milhões ao Sr. leeiro. A indústria, o comércio ficam pedinchando...

O SR. PRESIDENTE — Lembro ao nobre orador que o tempo sessão está esgotado.

O SR. JUVENAL DE CAMPOS — (Para reclamação) — Sr. Pre. dente, requeiro 10 minutos de prorrogação da sessão.

O SR. PRESIDENTE — O requerimento é regimental. Em ção. Os Srs. deputados que aprovam a prorrogação da sessão por 10 mi. permaneçam como estão. Aprovado.

Continua V. Exa. com a palavra, nobre deputado.

A Sra. Conceição da Costa Neves — (Com assentimento do ora. — Então, nobre deputado Sousa Reis, ele compra uma casa de 36 milhões, empréstimo do Banco do Estado? O Banco do Estado empresta dinheiro para — perdão, não é padre, — para o Baleeiro comprar uma casa de 36 m. lhões para a ordem dos Oblatos que têm voto de humildade. V. Exa. sabe, deputado, que eles são irmãos, não são padres. E o Banco do Estado usa o di. nheiro do povo para emprestar ao Baleeiro, para o Baleeiro comprar uma casa na Rua Bolívia! Isso é possível? E dizer isso da tribuna do Palácio 9 de Julho, deputado? Mas é o dinheiro do povo. O Sr. Amaral Gurgel, quando, muito pálido, teve a coragem de dizer da tribuna, em seu discurso, que só quem pode pedir contas dos bens materiais das ordens, das congregações, é a Cúria, é a Igreja. Mas se é o Estado quem empresta, tem de prestar contas. O dinhei. ro é do povo. Diz ele que é dinheiro que o povo dá, que os caridosos dão. Mas este dinheiro não dá para comprar casa na Rua Bolívia. V. Exa. acha que na Rua Buri, no Pacaembu, um palácio é residência de irmãos humildes, serviais? Isso é exemplo?

O SR. MURILLO SOUSA REIS — 36 milhões.

A Sra. Conceição da Costa Neves — V. Exa. fique certo que por 50 milhões eu compro. Se o Banco do Estado emprestar-me os 50 milhões. Mas aqui está uma oferta. Aquilo é residência de irmãos humildes? Não. Aquilo é residência de um cidadão, que não é padre, porque não pode ser pa. dre, não é educador porque não pode ser, não é cidadão porque não pode ser, porque não quis ser e que está realmente desmoralizando São Paulo. E ainda agora culmina com essa declaração, que as ligações dele com o Dr. Ademar de Barros são para a vida e para a morte.

O SR. MURILLO SOUSA REIS — São pobres, humildes, mas com tanto dinheiro que dá, inclusive para contratar 5 canais de televisão, que cus. tam uma fortuna.